

08h às 12h– Plenária: apresentação e votação das propostas

12h30 às 13h30 - Almoço

13h às 14h - Credenciamento

13h30 - Plenária: apresentação e votação das propostas

16h– Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação e Apresentação dos novos Conselheiros (as), conforme regulamento.

17h - Encerramento da VIII Conferência Municipal de Educação

8. Participantes da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina:

8.1. Poderão participar da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, Delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências, com direito a voz e voto.

8.2 Todo cidadão poderá participar da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina munido de documento pessoal civil de identidade (RG, CTPS, CNH ou Passaporte), como observador.

9. Inscrição para a VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina:

9.1 Os delegados serão inscritos por meio de formulário específico, na 3ª Pré-Conferência, após a eleição dos mesmos.

9.2 As inscrições homologadas serão divulgadas na página do CMEL, no site da PML a partir do dia 01/10/2023.

10. Emissão de Certificados

10.1 A certificação será emitida mediante 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no evento, conforme Decreto nº 300 de 07/03/2019, publicado no Jornal Oficial do Município – JOM nº 3738 de 12/03/2019.

10.2 Ao interessado que participar com frequência inferior ao mínimo exigido, será fornecida Declaração de Comparecimento mediante solicitação.

10.3 O certificado será disponibilizado a partir de 90 (noventa) dias após o final da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina.

11. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Educação.

Londrina, 28 de agosto de 2023. João Marcos Machuca de Lima, Presidente, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Juliana Bueno Grizos de Carvalho, Professor

SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2023.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.072613/2022-32 – C.M.E.L. Parecer nº 065/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Michelle Mayara Praxedes, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil da Escola Reino Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações apresentadas pela unidade escolar, assim como pareceres e verificações realizadas pela comissão de verificação da SME, visita à instituição pela CLN e relatório de confirmação de adequação aos dados apontados, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Reino Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental localizado à Rua São Lucas, nº 53, Vila Siam, CEP: 86.039-50, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação no Jornal Oficial do município de Londrina-PR, com prazo excepcional até 31.12.2025. Quanto à documentação escolar dos alunos matriculados em período de funcionamento irregular, fica a SME responsável pela emissão e validação dos documentos no período de 01.01.2019 até a publicação da decisão do processo em tela, garantindo assim os direitos dos alunos atendidos pelo período de irregularidade. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.082585/2023-42– C.M.E.L. Parecer nº 066/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Regina Camargo Alecrim, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Yolanda Salgado Vieira Lima. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Yolanda Salgado Vieira Lima, localizado à Rua Maria Abucarub Antoun, nº 33, Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas, CEP: 86037-720, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos retroativo à 01.01.2023 até 01.01.2027. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.053180/2023-05– C.M.E.L. Parecer nº 067/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emilio de Freitas, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli. **Assunto:** Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento, Mudança de Mantenedora e de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Crescer. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento, Mudança de Mantenedora e de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Crescer situado à Rua Leonardo da Vinci, 453 Jardim Caravelle, Londrina-PR, CEP: 86039-220, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, retroativo a 01.01.2021 com vigência até 31.12.2023, excepcionalmente para regularização da unidade escolar. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.071866/2023-70 – C.M.E.L. Parecer nº 068/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Samara Clorinda Alves Nunes, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Jadir Dutra de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao

desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta **Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Jadir Dutra de Souza- Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Reinaldo Benis, 34 - Patrimônio Selva, Londrina - PR, CEP 86108-990, pelo prazo de 01 (um) ano, retroativo a 31.12.2022 até 31.12.2023, excepcionalmente para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.060098/2023-29 – C.M.E.L. Parecer nº 069/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Samara Clorinda Alves Nunes, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e, Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 da Escola Municipal Padre Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta **Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e da Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 da Escola Municipal Padre Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Domingos Cantagalli, 75 - Heimtal, Londrina - PR, CEP 86.084-060, retroativo a 31.12.2022 até 31.12.2023, excepcionalmente para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ENTIDADE CEI ALAÍDE FAUSTO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de gás da Associação Alaíde Fausto de Souza, publicada no JOM nº 4978, de 10/08/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Empresa Pontual Distribuidora – CNPJ 20.459.249/0001-77 valor total R\$ 105,00. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: financeiro.ceialaidefausto@gmail.com - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

REINALDO CANDIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br